AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Nerval Ferreira Braga Filho, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado de avaliação expedido nos Autos do Processo Nº 5002409-54.2019.8.13.0390, que tramita no 2º JESP Cível desta Comarca de Machado, mandado nº 03, que se tem como exequente **TELHADÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e como executado **NIVALDO DE SOUZA GONÇALVES**, onde após as formalidades legais procedi a avaliação do seguinte bem:

Um terreno, situado nesta cidade, no lugar denominado "Vila Assunta" – identificado como sendo o Lote nº 03 – da Quadra "N" com área de 141 m2 – confrontando pela frente com a Travessa Peroba com 20 metros; de um lado e de outro, em divisas com os lotes 2 e 15 – medindo 7 metros; e, pelos fundos, com 20,30 metros em divisas com o proprietário. **Objeto da Matrícula nº 9.504 do SRI desta Comarca**. Necessário salientar que atualmente existe no referido terreno uma casa de morada medindo 69,44 m2.

Portanto, avalio o bem em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Nada mais havendo a constar assino o presente Auto de Avaliação para que produza os efeitos legais.

Machado, 16 de maio de 2.024

Nerval Ferreira Braga Filho

Oficial de Justiça Avaliador